



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Diretoria Geral do Complexo Hospitalar de Urgência

Resposta 5 - FHEMIG/CHU/DGE

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS HOSPITAL DA BALEIA DE 21/03/2025

Em atenção ao Pedido de Esclarecimentos de 21/03/2025 (110079905) oriundo da HOSPITAL DA BALEIA, no âmbito do Edital FHEMIG/HMAL nº 01/2025, relativo à seleção de Pessoa Jurídica de Direito Público ou de Direito Privado Sem Fins Lucrativos com atuação na saúde para firmar instrumentos jurídicos com vistas a viabilizar a Cessão ou Permissão gratuita de uso de imóvel e a Doação de bens móveis de propriedade da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), no âmbito do Hospital Maria Amélia Lins (HMAL) situados no Município de Belo Horizonte/MG, esta Comissão Julgadora encaminha respostas a solicitação de esclarecimentos.

Eixo Assistencial:

1. A cessão permite o atendimento à pacientes provenientes de consórcios de municípios?
2. Pode haver contratualizadas com a FHEMIG dos exames não disponíveis na unidade do HMAL?
3. Há contratualizadas com a PBH? Pode ser disponibilizado?
4. Qual a previsão orçamentária para financiamento dos procedimentos e atendimentos realizados na unidade?
5. Com qual ente público será a contratualização citada acima?
6. Possui enxoval? Será disponibilizado?

Acerca dos questionamentos 1, 2 e 5 apresentados enquanto Eixo Assistencial, esta Comissão esclarece que o Edital FHEMIG/HMAL nº 01/2025 trata de cessão/permissão gratuita de uso do imóvel, sendo que a regulação dos serviços SUS deverão ser contratualizados junto ao gestor pleno, no caso, a Prefeitura de Belo Horizonte.

Em relação aos questionamentos 3 e 4, esclarece-se que atual contratualização da FHEMIG junto à PBH será mantida, haja visto que as atividades continuarão a ser prestadas. Ocorrendo tão somente o remanejamento para o Hospital João XXIII objetivando as melhorias oriundas principalmente dos ganhos de escala. Isso posto, a entidade vencedora da seleção deverá promover junto ao gestor pleno, PBH, a contratualização de seu novo escopo de atuação que deverá contemplar cirurgias de média e alta complexidade, como previsto no item 2.2.1 do Edital:

2.2.1. A parceria deverá incluir no rol de atuação a realização de cirurgias de média e alta complexidade com vistas à utilização eficiente dos blocos cirúrgicos e, assim, contribuir para a redução das filas de cirurgias na Macrorregião de Saúde Centro de Minas Gerais.

E em relação ao questionamento 6, a Comissão informa que o fornecimento de enxoval atualmente é

terceirizado e, portanto, não está previsto na relação de bens destinados à doação consubstanciada no Anexo VI do Edital.

Eixo Estrutural e Sistêmico:

1. Pode haver transferência de patrimônio entre HB e HMAL?
2. O HMAL possui servidor e sistema de gestão (RP)? Possui Wi-Fi?
3. Existe relatório de avaliação de infraestrutura? Se sim, podemos ter acesso?
4. Existe um sistema de controle de acesso? Será liberado?
5. Possui CFTV? Qual a quantidade de câmeras? Qual a capacidade de armazenamento de imagem?
6. O HMAL tem AVCB? Qual o status? Se o projeto estiver aprovado, podemos ter acesso ao projeto? Se não, qual o motivo?
7. O HMAL possui os projetos elétricos? Arquitetônicos? Hidráulicos? Climatização e Gases? É possível compartilhar?
8. Qual o material e capacidade dos reservatórios de água?
9. Qual a abrangência do gerador?
10. Qual a especificação do compressor de vácuo e ar comprimido?
11. Existe controle de sistemas elétricos do HMAL e plano de contingência elétrico, hidráulico, gases e climatização?
12. O HMAL possui PGRSS implantado?
13. Qual ERP utilizado atualmente pelo Hospital? Qual banco de dados?
14. O sistema roda em Cloud ou On Premise?
15. Quais outros sistemas o Hospital possui?
16. Existe Data Center ou CPD próprio? Se sim, a (s) sala (s) obedecem normas de segurança com relação a redundância, elétrica, no-break, refrigeração, incêndio etc?
17. Quantas entradas de link de internet possui? Qual, provedor do link e sua velocidade?
18. A rede de dados é entregue de forma cabeada? Se sim, qual categoria de cabeamento? São certificados?
19. Existe estrutura wifi? Se sim, tanto para rede corporativa quanto para cliente?
20. A telefonia interna é ip ou analógica? Se analógica, qual fabricante? Se analógica, quantos ramais disponíveis?
21. Todo parque tecnológico é licenciado com comprovação das mesmas (Microsoft, Oracle, VMware etc)?
22. Todo parque tecnológico é próprio ou alugado?
23. Todos os endpoints do ambiente possuem antivírus?
24. Qual firewall utilizado? Possui redundância ativo-ativo ou failover ?
25. Todos os switches são gerenciáveis? A interligação é por fibra ou cabo utp?
26. Possui switch core?
27. Possui storage?
28. Qual solução de e-mail utilizada?
29. Possui AD (Active Directory)?
30. Possui domínio hospedado, qual provedor?
31. Possui solução de backup, qual a solução?
32. Os pontos elétricos de TI estão estabilizados por no-break? Se sim, qual autonomia?
33. Quantas conexões simultâneas existem no banco de dados.
34. Qual escopo de trabalho previsto no contrato (em curso) de reforma e estruturação do sistema de tecnologia de informação.

Sobre o Eixo Estrutural e Sistêmico, esclarece-se para o primeiro questionamento que após a efetivação da cessão gratuita (pessoa jurídica de direito público) ou permissão gratuita (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de uso do imóvel e a doação dos bens móveis é possível haver transferência de patrimônio entre HB e HMAL, contudo, com vistas a resguardar a continuidade dos serviços e o interesse público, o ANEXO V – MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS prevê em sua Cláusula Quarta que:

Subcláusula Primeira: A transferência, objeto deste Termo, opera-se sem encargo e de modo definitivo, **admitindo-se sua revogação tão somente nos casos de rescisão por culpa do DONATÁRIO ou em comum acordo entre DOADOR e DONATÁRIO, quando os bens**

serão devolvidos ao DOADOR com vistas a não permitir a interrupção dos serviços assistenciais.

Considerando o arranjo proposto, em que o HMAL está sendo absorvido pelo HJXXIII e que a entidade selecionada deverá abrir um novo hospital, os questionamentos 2, 5, 13, 14, 15, 16, 17 e 19, 21, 23, 24, 26 a 34 não se aplicam.

Esta Comissão aponta não haver atualmente os itens solicitados nas questões 6, 7, 11.

Referente a questão 8 informamos que a capacidade do reservatório de água utilizado atualmente na unidade é de 10.000ml.

Item 10 sobre especificação do compressor de vácuo e ar comprimido, informamos que há um compressor medicinal sem módulo de 250 litros.

Sobre rede de dados, questão 18 e 20, a entrega é de forma cabeada, a telefonia interna é analógica, com a fabricante ALCATEC e possui 32 ramais ativos e 34 desativado.

Sobre questão 22, parque tecnológico; todos os componentes são próprios, com exceção das impressoras.

Questão 25, existe conexão fibra e cabo etc.

Por fim, seguem anexos os itens solicitados nas questões 9 e 12.

Eixo Jurídico/Financeiro

1. Qual será o CNPJ? Será do HMAL ou será um novo?
2. Se CNPJ for o do Baleia, conseguiremos manter os mesmos incentivos para essa nova unidade? Ex.: Incentivo INTO para cirurgias ortopédicas de urgência
3. O CNPJ do HMAL deixando de existir, será necessário submeter a todos os órgãos para obtenção dos licenciamentos sob novo CNPJ?
4. Quais os inquéritos e ações civis em andamento no nome do HMAL?
5. Quais as inconformidades levantadas pela vigilância sanitária do HMAL?
6. A contratualização será feita e executada em nome da cessionária?
7. Possui CEBAS ativo?
8. O HMAL possui licenciamento ambiental?
9. O HMAL possui alvarás? De funcionamento? E Alvará Sanitário?
10. O HMAL é isento de IPTU?
11. O prédio do HMAL é tombado pela secretaria de patrimônio. Se sim, possui laudo do tombamento? Qual Status?
12. Qual orçamento previsto para operação do hospital?
13. Quais as despesas correntes do HMAL ?
14. O HMAL possui débitos ativos? Quais?
15. Quais Status das CND's (Negativas, positivas com status negativos ou positivas)?
16. O HMAL possui dívidas com prefeitura, órgãos do estado, impostos, concessionários, apresentar documento de certidão negativa?

Em relação ao Eixo Jurídico/Financeiro, a Comissão Julgadora explica que em decorrência do arranjo proposto, no qual o HMAL está sendo absorvido pelo HJXXIII e considerando que a entidade selecionada deverá abrir um novo hospital, os questionamentos 2, 3, 4, 7, 10, 12, 13, 14, 15 e 16 não se aplicam.

Para as questões 1 e 6 a resposta é sim, visto que deverá ser obtido novo CNPJ, bem como CNES e procedida a contratualização do novo hospital junto ao gestor pleno, no caso a PBH.

Outrossim, na questão 3, em se tratando de novo CNPJ, a entidade deverá submeter a todos os órgãos para obtenção dos licenciamentos.

Em atenção ao questionamento 5 segue anexa documentação correlacionada.

Esta Comissão aponta não haver atualmente os itens suscitados nas questões 8 e 9, sendo que PBH isenta as Unidades hospitalares de licenciamento ambiental.

Quanto à questão 11, indica-se que o HMAL não é tombado pelo patrimônio.

Eixo Equipamentos/Mobiliários

1. Identificamos falta de equipamentos essenciais para a atividade plena, qual o plano do cedente para atender ao edital? Ex.: Macas cirúrgicas, intensificador de imagens.
2. Quais os equipamentos de diagnóstico por imagem em bom estado e funcionamento serão disponibilizados no HMAL? Solicitamos envio de relatórios de manutenção mais recentes.
3. Possui catálogo com fotografias dos equipamentos, em especial mesa cirúrgicas e acessórios das mesmas.
4. Possui contrato de prestação de serviço e manutenção ativo em algum dos equipamentos a serem cedidos?
5. Dos equipamentos a serem cedidos, algum é vinculado a convenio de captação/ emendas (verba pública) vigente? Se sim, a prestação de contas está em dia? Existem relatórios comprobatórios?
6. Será cedido algum tipo de mobiliário? Se sim, quais?
7. No item 7.2 do edital informa que O valor dos bens é extraído de sistemas institucionais e revela-se oportuno ser atualizado para cada item conforme valores de mercado e depreciação. Quais os critérios serão utilizados para atualização dos valores dos bens? Essa atualização ocorrerá previamente a celebração do contrato ou após?
8. O HMAL possui sistema de gerenciamento de manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos médicos?

Por fim, quanto ao Eixo Equipamentos/Mobiliários, a Comissão esclarece para as questões 1 e 6 que a relação completa de bens móveis sujeitos à doação no âmbito do Edital FHEMIG/HMAL nº 01/2025 encontra-se disponível no Anexo VI do Edital. A eventual ausência de quaisquer itens que a pessoa jurídica selecionada identificar deverá ser providenciada por sua conta.

Quanto à questão 2, informa que além da relação de bens supramencionada, as visitas *in loco* oportunizaram uma maior compreensão do estado dos equipamentos hoje disponíveis no HMAL.

Para as questões 3 e 5, a Comissão Julgadora informa não haver tais itens.

Quanto à questão 4, em decorrência do arranjo proposto, abarcando cessão gratuita (pessoa jurídica de direito público) ou permissão gratuita (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de uso do imóvel e a doação dos bens móveis, os contratos de manutenção deverão ser promovidos pela entidade selecionada.

Em resposta à questão 7, esclarece-se que os itens já foram submetidos a processos de avaliação, todavia, pretende-se realizar nova atualização para alguns itens antes da efetivação da doação dos bens móveis.

Legislação e Normativas:

- Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010: Estabelece normas e procedimentos para a reavaliação do valor histórico e do estado de conservação dos materiais permanentes e de consumo do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 47.754, de 14 de novembro de 2019: Altera o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e autoriza a utilização da metodologia de reavaliação para os órgãos e entidades que utilizam o SIAD-MG.
- Ofício Circular SEPLAG/DCGL nº 17/2020: Dispõe sobre as orientações normativas e conceituais pertinentes à nova metodologia de reavaliação de bens móveis do Estado.

Métodos e Procedimentos:

- A reavaliação tem como objetivo atualizar o valor de mercado dos bens patrimoniais.
- O processo de reavaliação pode ser realizado por meio do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG).
- No SIAD-MG, a opção "Reavaliação Bem Patrimonial"; permite incluir documentos de reavaliação e realizar os procedimentos necessários.
- A metodologia de reavaliação pode adotar a abordagem do custo de reposição depreciado dos bens, considerando o valor atualizado do bem (valor de mercado).
- A análise do estado de conservação dos materiais permanentes pode ser efetuada a qualquer tempo e pode influenciar o valor da reavaliação.

Essa atualização poderá ocorrerá previamente na celebração do contrato.

Em relação à questão 8 a empresa de manutenção de equipamentos BE CARE.

Dessa forma, por todo o exposto acima, a Comissão Julgadora espera ter esclarecido as dúvidas ora apresentadas ao que permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que porventura surgiram tempestivamente no âmbito do Edital FHEMIG/HMAL n.º 01/2025.

Paulo Sérgio Mendes César

MASP: 6695514,

Presidente da Comissão

Daniela Braighi

MASP: 13157466

Membro da Comissão

Pedro Paulo Albuquerque Polastri

MASP: 7552904

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Mendes César, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Albuquerque Polastri, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Braighi, Gerente**, em 27/03/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110348630** e o código CRC **890D261E**.

Referência: Processo nº 2270.01.0005798/2025-25

SEI nº 110348630